Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 82/68

DOCUMENTO Nº 1 437/68

Artigo 1º - É considerada de Utilidade Pública, a Creche Nossa Senhora de Fátima.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA, em 3/12/1 968

a) Jayme Hourneaux de Moura

ARQUIVADO EM 5/12/68
ARQUIVISTA

Proc. nº 144/68